



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São-CIB//SP

Publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de março de 2022.

Portaria CIB/SP-05, de 03/03/2022

Pactuar a transferência de recurso de Emendas e Demandas Parlamentares do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para as Organizações de Sociedade Civil-OSC, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo - CIB/SP, em reunião plenária extraordinária, realizada em 03 de março de 2022, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS,

Considerando o Decreto nº 66.234/2021, que altera o Decreto nº 64.728, de 27 de dezembro de 2019, que regulamenta a Lei nº 13.242, de 8 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição de programas destinados ao atendimento do cidadão, em situação de vulnerabilidade social e dos serviços socioassistenciais tipificados no SUAS.

Decide:

Artigo 1º - Pactuar transferência de recursos de Emendas e Demandas Parlamentares do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS, para as Organizações de Sociedade Civil-OSC, por meio dos Fundos Municipais de Assistência Social-FMAS, com registro no PMAS/web.

Artigo 2º - Esta portaria é republicada, por conter correções, entra em vigor na data de sua publicação.